



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
A P R O V A D O

LEI Nº 450/2003  
DE 05 DE MAIO DE 2003

EM,

  
José Fausto da Silva Pereira  
Presidente

Dispõe sobre: **Reconhece de  
Utilidade Pública a Liga  
Salgadense de Desporto  
Amador.**

O Prefeito do Município de Salgado, Estado de Sergipe.

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Liga Salgadense de Desporto Amador.

**Art. 2º** - Fica eleito o Fórum da comarca de Itaporanga D' Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salgado, 06 de maio de 2003.

  
RAIMUNDO ARAÚJO